



PORTARIA Nº 067/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **TARCÍSIO THALES SALUSTO DA SILVA**, matrícula nº 0000551, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados os efeitos retroativos a partir de 03/02/2020 a 03/02/2022.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional